PROJETO DE LEI N.º 032/2022

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2451/2021 que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à Associação Duovizinhense de Futsal – ADF, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Altera o inciso III do art. 1º da Lei Municipal nº 2451/2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

III - *O Município auxiliará a Associação Duovizinhense de Futsal – ADF, com transporte, pessoal, veículos, ambulância, uniformes, alimentação, taxas de inscrição em campeonatos, taxas de arbitragem, taxas gerais de registro e transferências de atletas, bem como, taxas de registros de comissões técnicas.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 032/2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei ora enviado à apreciação dessa Egrégia Casa tem por objetivo alterar a Lei que concede incentivos à **ASSOCIAÇÃO DUOVIZINHENSE DE FUTSAL - ADF**, inscrita no CNPJ sob nº 15.170.405/0001-45.

Salienta-se que a referida alteração trata exclusivamente de alterar o inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 2451/2021, no sentido de trazer mais especificidade aos inventivos concedidos à referida Associação, considerando que o atual texto de lei refere-se à concessão de "outros" auxílios de maneira genérica, não havendo definição quanto à todos os tipos de incentivo que o Município poderá prestar, deixando-se vago o seu entendimento.

Assim, para melhor aplicação e regulamentação legal, submetemos a presente matéria de alteração à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dois Vizinhos, 01 de abril de 2022.

Luis Carlos Turatto
Prefeito